

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2695/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00207.100048/2023-03, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **KARYNA SUELI RABAÇA ARAYA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1763279, em exercício nesta CGU conforme o § 7º, Art.93 da Lei 8112/90 e pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 07/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2904873 e o código CRC C6B42A29